

PORTARIA Nº 157 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora NEUZA MARIA MRAD JOAQUIM correspondente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME		CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS		
				1140101111		INÍCIO	FIM
NEUZA JOAQUIM	MARIA	MRAD	Servente Sanitária	02/01/2022 01/01/2023	à	02/11/2023	01/12/2023

- **Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
- Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 23 de Outubro de 2023.

> assinado digitalmente Zuclei Vanilda de Carvalho Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) NEUZA MARIA MRAD JOAQUIM, matrícula 000002228, que exerces
o cargo de SERVENTE SANITARIA, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossad,
senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de
02/01/2022 a 01/01/2023, a partir de 02/11/2023 até 01/12/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 23/10/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 23/10/2023

Deferido Não deferido

Zuclei Vanida de Carvalho
De Opto, Recursas funames
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4897-28F8-B82B-50C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 23/10/2023 14:33:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4897-28F8-B82B-50C0